



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0041/2022

O presente projeto tem o intuito de Instituir a Política Municipal de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Muitos casos de violência contra a mulher ocorrem diariamente e são deles praticados, não raras vezes, pelos próprios maridos ou companheiros. Vários destes casos resultam em morte e poderiam ser evitados com maiores esclarecimentos, informações e conscientização da população sobre as medidas que poderiam ser tomadas.

Muitas das agressões que tiveram um fim trágico com a morte de suas vítimas, iniciaram-se de longa data, podendo as mortes terem sido evitadas, caso houvesse denúncia de vizinhos, amigos e parentes que provavelmente sabiam do ocorrido, mas permaneceram inertes à situação.

As Comunidades e a população têm que se conscientizar que esse problema afeta a todos e o que acontece com as pessoas próximas, pode acontecer consigo. Nessa linha, o presente projeto tem o intuito de estabelecer uma Política Municipal de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de São Paulo.

O presente projeto tem o objetivo de conscientizar a população em geral sobre a necessidade de denunciar, socorrer, tomar as providências pertinentes acerca de qualquer informação ou mesmo suspeita de violência doméstica e familiar contra a mulher a que tomarem conhecimento dentro da comunidade, bairro ou condomínio, em que vivem, em qualquer lugar que seja, casa vizinha, ruas, bares, clubes, hospitais e até mesmo templos religiosos.

Salienta-se que tramita, na Assembleia Legislativa, projeto no qual este foi inspirado, de autoria da nobre deputada Célia Leão, que estabelece uma política estadual para esta questão.

Diante da relevância, e do interesse público, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2022, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).